

FACULDADE CECAPE
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
INOVAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE LIGAS ACADÊMICAS

EDITAL 13/2025

Processo Seletivo para Composição da Liga
Acadêmica de Pesquisa Científica

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o processo de seleção para a composição de membros Liga Acadêmica de Pesquisa Científica - LAPC, filiada à Faculdade CECAPE de Juazeiro do Norte/CE.

1. DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

As ligas acadêmicas são entidades sem fins lucrativos constituídas por estudantes que se propõem a vivenciar oportunidades de ensino, pesquisa e extensão universitária relacionadas a uma área de conhecimento.

A Liga Acadêmica de Pesquisa Científica- LAPC tem como objetivo congrega alunos dos cursos de graduação da Faculdade CECAPE, visando aproximá-los do universo da pesquisa científica e preparando-os para uma formação que engloba além do ensino à pesquisa na graduação.

2 DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Poderão participar do processo seletivo acadêmicos dos cursos Direito, Enfermagem, Radiologia e Odontologia da Faculdade CECAPE do 1º ao 10º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas, não possuam pendência curricular, que estejam adimplentes com o COPPEX e que tenham realizado a inscrição através do formulário online disponibilizado neste edital, no período de **31 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2025**, observando as instruções e normas a seguir.

Para se inscrever, **o candidato deverá realizar seu cadastro no link do Google Forms: <https://forms.gle/df72CqDXNZi1fkvR9>** e anexar o currículo lattes com todas as informações solicitadas dentro do período de inscrições. Após envio do formulário de inscrição não será permitido alteração dos dados fornecidos, estando o candidato

responsável pelo envio correto das informações e documentação. O resultado das inscrições deferidas será divulgada nas redes sociais da Liga Acadêmica de Pesquisa Científica conforme previsto no cronograma do edital.

3 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão destinadas ao processo seletivo **6 vagas**, distribuídas por período nos cursos de graduação da Faculdade Cecapec para alunos do 1º ao 10º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas

4 DA SELEÇÃO

O processo seletivo para se tornar membro da LAPC será composto por 03 (três) etapas:

	Descrição da etapa	Pontuação
1º Etapa	Prova escrita	0-10
2º Etapa	Avaliação do currículo lattes	Classificatória
3º Etapa	Entrevista	0-10

1ª Etapa: A avaliação desta etapa se dará mediante aplicação de **PROVA ESCRITA** de cunho teórico: Conhecimentos gerais sobre ética, pesquisa científica e fundamentos básicos da área da Liga., a ser realizada no dia **09 de junho de 2025, às 16:00h, no auditório da Faculdade CECAPE – Campus São José**. A primeira etapa valerá de 0,0-10,0 pontos, sendo considerados classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

Parágrafo único: O resultado da prova escrita que será efetuada pelo corpo de professores orientadores da Liga Acadêmica de Pesquisa Científica e divulgada no dia **10 de junho de 2025** conforme disposto no cronograma com a lista dos participantes habilitados para a próxima etapa sendo divulgada nas redes sociais da Liga, não cabendo recursos para uma nova correção.

2ª Etapa: No dia **11 de junho de 2025**, consistirá da **análise do currículo LATTES** realizada por uma comissão interna. Critérios: participações em eventos, cursos, projetos de extensão, iniciação científica e outras experiências acadêmicas. Esta etapa será classificatória não impedindo o discente na ausência do currículo lattes dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

3ª Etapa: A terceira etapa, a ser realizada no dia **11 de junho de 2025 às 14:00h**, na **sala 08** consistirá de uma **entrevista**, realizada pelo presidente, vice-presidente e professor orientador da LAPC, que levará em consideração os requisitos comportamentais, o perfil do candidato e a disponibilidade de tempo. Será atribuído nota de 0,0 a 10,0 sendo considerados classificados os alunos que obtiverem notas superior ou igual a 7,0.

a. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para este processo seletivo serão adotados os seguintes critérios de desempate (dispostos a seguir na ordem crescente de sua prevalência):

- 1º - Maior nota na Prova Escrita;
- 2º - Maior nota na Entrevista.

5 DO RESULTADO FINAL

O resultado final com a lista de acadêmicos selecionados para compor a Liga Acadêmica será divulgado no dia 12 de junho de 2025 no site da Faculdade CECAPE e Redes sociais da liga academica.

6 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS LIGANTES

Os selecionados serão membros efetivos da LAPC, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto que estabelece e participação nas atividades da LAPC. Assinando o termo de compromisso no dia 17 de junho e estatuto da Liga Acadêmica e início das atividades.

7 DA CERTIFICAÇÃO

Para recebimento do certificado de participação, os Ligantes deverão participar das atividades da Liga por pelo menos 06 (seis) meses, com no mínimo 80% de presença nas reuniões e estágios, neste período.

8 DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela a seguir:

CRONOGRAMA 2025.1	
31 de maio a 05 de junho de 2025	Período de Inscrição
06 de junho de 2025	Divulgação das inscrições deferidas
09 de junho de 2025	Realização da Prova prova escrita
10 de junho de 2025	Resultado da Prova da escrita
11 de junho de 2025	Análise do currículo lattes
11 de junho de 2025	Realização da Entrevista
12 de junho de 2025	Divulgação do resultado final da seleção
17 de junho de 2025	Entrega do termo de compromisso e estatuto da Liga Acadêmica e início das atividades

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja identificada qualquer tentativa de fraude, o acadêmico será automaticamente desclassificado. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso. A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será preenchida de acordo com os critérios dos coordenadores da LAPC

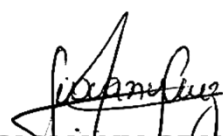
Os casos omissos serão resolvidos pela comissão interna da Liga Acadêmica de Pesquisa Científica composta pelo presidente, vice-presidente e professores orientadores sob supervisão da COPPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 28 de maio de 2025



Patrícia Sutel da Costa
PRESIDENTE



GIOVANY CRUZ
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO